



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2018

ATA N.º 2/2018

----- Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, no gabinete de reuniões da Sede da Junta de Freguesia da Venteira, reuniu o Executivo da Freguesia da Venteira, em sessão extraordinária, presidida pela Senhora Presidente da Junta, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, com a presença dos Vogais, Senhores, Susana Paula Mendes Pereira Basílio, Carla Sofia Dias Rosado Jorge, Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Nuno Jorge Queiroz Correia, João Fernando Ferreira Lourenço e Flávio Gonçalves.-----

----- 1 - **ABERTURA** – Pelas dezoito horas e cinquenta minutos, a Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- 2 - **ORDEM DO DIA** - Foi presente a Ordem de Trabalhos, com os assuntos a discutir na reunião, documento que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----- 3 - **INFORMAÇÕES** – A Sra. Tesoureira, informou que relativamente ao ponto nº 5 da Ordem de Trabalhos (Descongelamento de carreiras, alteração do posicionamento remuneratório), os valores no orçamento da Junta de Freguesia irão ter um impacto em 2018 de 5596,83 € e em 2019, de 12.227,18 € com encargos.-----

----- A Presidente deu conhecimento do email enviado pela ex- directora do ACES da Amadora, que cessa funções como Diretora Executiva do ACES da Amadora.-----

----- Deu conhecimento que a Citroen remeteu um relatório do plano de manutenção do veículo C3 04-RN-71, viatura cedida à PSP, que esteve a fazer a revisão, estando em perfeitas condições de circulação. Informou que não pôde comparecer na reunião de trabalho, que foi agendada pelo Sr. Comandante da Divisão Policial da Amadora, Subintendente António Resende, com todos os Presidentes de Junta, hoje, pelas 16h00 na Sede da Divisão.-----

----- A Presidente informou que foi ontem remetido o ofício para o Subintendente Jorge Maurício, da Polícia de Segurança Pública, para proceder à resolução com justa causa do protocolo de comodato da viatura ligeira CITROEN, por incumprimento do mesmo.-----

----- Informou que esteve ontem numa reunião com a Presidente da CMA, Comandante da Protecção Civil, Vereador e Presidentes de Junta, para falarem sobre a elaboração do novo plano prévio de intervenção – Condições Meteorológicas Adversas de 2018. Já tinha sido remetida pela Junta a grelha de alarmes devidamente preenchida, podendo a protecção civil contar da parte da Junta de Freguesia da Venteira, com 6 viaturas e 7 elementos nos respectivos cenários de alarme. Foi dado conhecimento ao Sr. Comandante da Protecção Civil que a Junta possui um rádio de transmissões que pode ser utilizado nas ocorrências e na situação de “Movimento de Massas (e outros)”, existindo necessidade de “reajustamento” de emergência, a Junta de Freguesia da Venteira dispõem do Pavilhão Municipal José Caeiro. Na reunião o Sr. Comandante da Protecção Civil, informou que este ano, depois de Março, irá haver novamente formações no âmbito do plano prévio de intervenção.-----

----- Foi dado conhecimento do email remetido pela empresa SIMOPEÇAS, a convidar para estar presente no dia aberto SIMOPEÇAS 2018, a realizar dia 2 de Fevereiro, em Famões – Odivelas. Não existe disponibilidade do Executivo para estar presente.-----

----- A Vogal Anabela Caeiro informou que esteve juntamente com a Tesoureira Susana Basílio, no 113º Aniversário da Ass. Hum. BVA, no dia 14 de Janeiro.-----

----- O Vogal Nuno Correia deu conhecimento que teve uma reunião com a Associação FEH – Espaço Horus, para apresentação do projeto da associação. Dispõem de um conjunto de terapias e actividades de desenvolvimento colectivo, nomeadamente para crianças e jovens, público em geral e idosos.-----



Carla Neves

Carla Neves

Nuno Lourenço

Robal Jorge

----- A Presidente informou que irá ser agendada uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da Venteira, para regularização extraordinária dos vínculos precários, no dia 29 de Janeiro, assim como, a reunião de executivo ordinária e pública seja alterada para dia 30 de Janeiro (terça feira).-----

----- 4 – **PROPOSTA Nº 6/2018 – ATRIBUIÇÃO DE ABONO DE FALHAS PARA O ANO DE 2018** – Foi presente a proposta nº 6/2018, subscrita pela Presidente, Carla Neves, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de analisada a proposta relativa à atribuição de abono de falhas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2018, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- 5 – **PROPOSTA Nº 7/2018 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO CICLO BIENAL DE 2015/2016 – SÓNIA MARIETE DA SILVA LOURENÇO, COORDENADOR TÉCNICO** – Foi presente a proposta nº 7/2018, subscrita pela Presidente, Carla Neves, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de analisada a proposta de ser concedido um prémio de desempenho à trabalhadora Sónia Lourenço, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- 6 – **PROPOSTA Nº 8/2018 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO CICLO BIENAL DE 2015/2016 – SANDRA CRISTINA COELHO LOURENÇO ROBALO, ASSISTENTE OPERACIONAL** – Foi presente a proposta nº 8/2018, subscrita pela Presidente, Carla Neves, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de analisada a proposta de ser concedido um prémio de desempenho à trabalhadora Sandra Robalo, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- 7 – **PROPOSTA Nº 9/2018 – DESCONGELAMENTO DE CARREIRAS – ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO** – Foi presente a proposta nº 9/2018, subscrita pela Presidente, Carla Neves, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de analisada a proposta das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório de alguns trabalhadores, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- 8 – **PROPOSTA Nº 10/2018 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018** – Foi apresentada a proposta nº 10/2018, subscrita pela Presidente relativa à alteração ao mapa de pessoal para 2018. Depois de apreciada a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- Foi apresentada Proposta de aprovação do reconhecimento das situações de exercício de funções que consubstanciam necessidades permanentes e cujos trabalhadores afetos são detentores de vínculo jurídico inadequado, ao abrigo do artigo 2º, nº 3 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, nomeadamente nos seguintes trabalhadores da Freguesia da Venteira, a saber:-----

1º - Florindo Correia Rodrigues, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto, com a Categoria de Assistente Operacional, iniciou funções a 10 de Fevereiro de 2011;-----

2º - Arlindo Neves Loureiro, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto, com a Categoria de Assistente Operacional, iniciou funções a 10 de Fevereiro de 2011;-----

3º - Jorge Bento da Silva, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto, com a Categoria de Assistente Operacional, iniciou funções a 10 de Fevereiro de 2011;-----

4º - Dionísio António Lopes, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto, com a Categoria de Assistente Operacional, iniciou funções a 10 de Fevereiro de 2011;-----

5º - Nelson Alberto Abreu Teixeira, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto, com a Categoria de Assistente Operacional, iniciou funções a 10 de Fevereiro de 2011;-----

6º - Manuel de Ressurreição Monteiro Andrade, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto, com a Categoria de Assistente Operacional, iniciou funções a 10 de Fevereiro de 2011;-----

7º - Anabela Mota Marques, Exerce as funções de Assistente Social, com Contrato de Avença, com data de início da colaboração a 5 de Março de 2012.-----



Susana Basílio
Nuno Lourenço
F. C. Jorge

----- Com efeito e uma vez avaliados os vínculos jurídicos ao abrigo dos quais todas as pessoas supra identificadas exercem suas funções constata-se que todas exercem funções que asseguram necessidades permanentes na Freguesia da Venteira.-----

----- Nos casos em apreço verifica-se que os primeiros 6 colaboradores possuem contratos de trabalho em funções públicas com termo resolutivo e o último e 7º trabalhador possui um contrato de prestação de serviços, não obstante todos exercerem funções que asseguram necessidades permanentes na Freguesia da Venteira, mormente o 7º trabalhador que não obstante afigurar-se num aparente contrato de prestação de serviços, cumpre um horário fixo nas instalações da Freguesia da Venteira, estando sujeito ao poder hierárquico da Freguesia da Venteira.-----

----- Ora em qualquer das situações supra descritas constata-se que os vínculos precários supra descritos não são adequados ao exercício de funções que asseguram necessidades permanentes.-----

----- Termos em que propõe-se a aprovação do reconhecimento das situações de exercício de funções que consubstanciam necessidades permanentes e cujos trabalhadores afetos são detentores de vínculo jurídico inadequado, ao abrigo do artigo 2º, nº 3 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e alteração do Mapa de Pessoal, ao abrigo do artigo 6º, nº 2 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, para os 7 trabalhadores supra identificados com as funções e categoria de Assistente Operacional na área de higiene e limpeza, e espaços verdes, para os primeiros 6 trabalhadores e para a funções e categoria de Técnico Superior na área de Assistente Social para o último e 7º trabalhador supra identificado, no sentido também de serem integrados com tais categorias no Mapa de Pessoal da Freguesia da Venteira, assim como a abertura do correspondente procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, conforme o disposto na Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril. Apresentada à votação, foi aprovada por unanimidade esta proposta.-----

----- 9 - **PROPOSTA Nº 11/2018 – CABIMENTOS / COMPROMISSOS PARA 2018** – Foi apresentada a proposta nº 11/2018, subscrita pela Tesoureira, Susana Basílio, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de analisada a proposta relativa à aprovação do mapa de cabimentos/compromissos trimestrais para o ano de 2018 relativo aos vencimentos do pessoal da Junta de Freguesia da Venteira, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- 10 - **INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - APRECIACÃO** – Foram apresentados diversos mapas que compõem a situação financeira da Junta de Freguesia da Venteira em termos de receitas e de despesas até 31 de Dezembro de 2017, que foram apreciados pelo Executivo.-----

----- 11 - **OUTRAS DELIBERAÇÕES** – Foi deferido colaborar no pedido de apoio da Ass. Portuguesa de Amigos de Raoul Follereau, no âmbito do Dia Mundial dos Leprosos (28 de Janeiro).-----

----- Foi indeferido o documento da NOERUS relativamente às formações apresentadas pela empresa.-----

----- Foi apresentada a minuta do protocolo a celebrar com a PSICOSOCIALIS – Serviços de Psicologia, Educação e Saúde, nos mesmos considerandos do projeto “Psicologia Comunitária”, com actualização de valores, visto ter sido denunciado o protocolo de colaboração com a SPPCCACP, devendo dar-se continuidade a esta valência de saúde mental aos fregueses da Venteira. Esta minuta irá ser remetida ao consultor jurídico, para saber se a Junta poderá realizar este novo protocolo, sendo que a nova entidade é representada por 4 técnicos que já prestavam serviço na sociedade de psicologia e para que possam continuar o acompanhamento dos utentes pretende-se realizar este novo protocolo de psicologia comunitária com esta entidade, nos mesmos moldes, só alterando a entidade, ou este tipo de protocolo entra na esfera da “contratação pública”.-----

----- Foi deliberado nesta reunião que todos os email's “trocados” entre o Executivo e os funcionários seja do conhecimento do Vogal com o respectivo pelouro e também à Sra. Presidente.-----



----- Foi deferido contactar a empresa que estava com os espaços verdes, para esclarecimento do mau estado em que ficaram os espaços verdes do Parque da Juventude até 31 de Dezembro. Não deram conhecimento à Junta de Freguesia do mau estado, a nível dos espaços verdes, em que deixaram o Parque da Juventude e a Av. Conde Castro Guimarães.-----

----- Nos termos do nº 3, do art. 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9, o Executivo da Freguesia da Venteira deliberou aprovar em minuta, as deliberações mais importantes da presente acta.-----

----- 12 - **ENCERRAMENTO** – Pelas vinte horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os Membros presentes e por mim, Paula Cristina Neto, Assistente Técnico, que a secretariei.-----

----- PRESIDENTE, Carla Neves –

----- TESOUREIRA – Susana Basílio –

----- SECRETÁRIA, Carla Jorge –

----- VOGAL, Anabela Caeiro –

----- VOGAL, Nuno Correia –

----- VOGAL, João Lourenço –

----- VOGAL, Flávio Gonçalves –

----- ASSISTENTE TÉCNICO, Paula Cristina Neto –